



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL N° 14/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI N° 23243.007753/2020-41

DOCUMENTO SEI N° 0960606

### 1. APRESENTAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE**, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão responsável pela elaboração e controle do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do *Campus* (exercício 2020), designada através da Portaria n° 103/PVZN - CGAB/IFRO, de 27/04/2020, TORNA PÚBLICO o processo para **SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO NO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE PARA CAPACITAÇÃO**, de acordo com as disposições deste edital.

### 2. OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo viabilizar a participação de TAEs em exercício no *Campus* Porto Velho Zona Norte em ações de capacitação que contribuam para o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como para a melhoria da qualidade, da eficiência e da eficácia dos serviços prestados aos cidadãos por meio de suas atividades.

### 3. DAS CAPACITAÇÕES OFERTADAS

3.1 As capacitações ofertadas por este edital, previstas para o ano-calendário 2020, foram definidas pela Comissão do PDP de acordo com o orçamento disponível e após a análise das demandas e sugestões dos Diretores, Chefes de Departamento e Coordenadores do *Campus* Porto Velho Zona Norte, conforme os autos do Processo Sei n° 23243.007753/2020-41, **considerando a possibilidade de pagamento da inscrição ou de mensalidades via nota de empenho.**

### 4. DO ORÇAMENTO

4.1 O *Campus* Porto Velho Zona Norte do IFRO dispõe de um orçamento inicial de R\$ 17.232,00 (Dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais) para custeio de ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores em exercício na unidade no corrente ano.

4.2 O recurso será disponibilizado para efetuar o pagamento de inscrições, licenças de plataformas digitais de aperfeiçoamentos, oficinas e congressos técnicos, observando os critérios de classificação e as condições estabelecidas neste edital.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Poderão inscrever-se os servidores TAEs ocupantes de cargo efetivo no IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte.

5.2 Somente poderão participar da seleção deste edital os servidores TAEs que estiverem em efetivo exercício no *Campus* Porto Velho Zona Norte e que não estejam em usufruto de férias, licenças ou afastamentos integrais, afastamentos com ônus durante o período previsto da capacitação ou pendência com prestação de contas.

5.3 As inscrições deverão ser encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, à Unidade PVZN - COMTEMP - PDP, em um processo do tipo "Pessoal: Capacitação", no qual deverá ser inserido o formulário de inscrição no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2020 (Anexo II), devidamente preenchido e assinado pelo servidor e sua chefia imediata; bem como as portarias que serão consideradas para fins de pontuação, conforme detalhado no item 7.1 deste edital.

5.4 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato de sua inscrição, devendo se atentar ao correto preenchimento, assinatura, marcação das opções de capacitação, inclusão das portarias e envio do processo à Unidade PVZN - COMTEMP - PDP.

5.5 O período de inscrição será do 13/07/2020 ao dia 24/07/2020.

5.6 Haverá uma classificação para cada capacitação ofertada, sendo possível o servidor inscrever-se para concorrer em múltiplas capacitações.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos servidores dar-se-á por meio de pontuação de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e de acordo com a quantidade de vagas ofertadas.

6.2 No caso do servidor classificado para mais de uma capacitação, o mesmo será consultado e deverá, obrigatoriamente, realizar a escolha de até 2 capacitações para sua realização.

6.3 Em caso de empate, entre servidores, serão considerados os critérios de desempate abaixo:

a) aquele que obtiver a maior soma dos itens de participação em comissões e/ou conselhos e fiscalização de contratos;

b) aquele que não tiver sido contemplado pelo Plano Anual de Capacitação do *Campus* Porto Velho Zona Norte em 2019;

c) aquele que tiver maior tempo de efetivo exercício.

6.4 Para cada vaga ofertada, serão classificados 3 servidores, sendo um titular e dois suplentes à vaga.

## 7. DA PONTUAÇÃO

7.1 O cálculo da pontuação seguirá os seguintes critérios:

<p>1. Tempo de efetivo exercício na instituição, contado até a data final de inscrição.</p>	<p>Tempo de exercício &lt; três anos: 01 ponto;</p> <p>Tempo de exercício ≥ três anos e &lt; cinco anos: 03 pontos;</p> <p>Tempo de exercício ≥ cinco anos: 05 pontos.</p>	<p>A própria comissão fará a verificação.</p>
<p>2. A capacitação escolhida tem relação direta com as atividades desenvolvidas atualmente na instituição?</p>	<p>- Sim: 20 pontos; - Não: 0 pontos.</p>	<p>O grau de relação será avaliado e estabelecido pela própria comissão do PAC, de acordo com a capacitação ofertada, o cargo ocupado pelo servidor, sua lotação e as atividades desenvolvidas.</p>
<p>3. Realizou capacitação com recurso do Plano Anual de Capacitação em 2019?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presencial fora do estado: 0 pontos;</li> <li>• In company: 05 pontos;</li> <li>• EaD: 10 pontos;</li> <li>• Não: 15 pontos.</li> </ul>	<p>A própria comissão fará a verificação.</p>
<p>4. O servidor foi contemplado nos dois últimos editais do PIQ (Programa de Incentivo à Qualificação)?</p>	<p>- Sim: 0 pontos; - Não: 20 pontos.</p>	<p>A própria comissão fará a verificação.</p>
<p>5. O servidor esteve afastado integralmente para capacitação nos últimos 18 meses contados da data final de inscrição?</p>	<p>- Sim: 0 pontos; - Não: 15 pontos.</p>	<p>A própria comissão fará a verificação.</p>
<p>6. Participou como membro de alguma comissão ou conselho nos últimos dois anos?</p>	<p>Presidente: 03 pontos por comissão;</p> <p>Membro de conselho: 02</p>	<p>Cópia das portarias de designação.</p>

	pontos por conselho; Titular: 01 ponto por comissão. <b>Observação:</b> até o limite de 05 portarias.	
7. Exerceu a função de fiscal de contrato nos últimos dois anos?	02 pontos por contrato. <b>Observação:</b> até o limite de 05 portarias.	Cópia das portarias de designação.

## 8 CRONOGRAMA

Publicação do edital	10/07/2020
Período de inscrições	De 13 a 24/07/2020
Divulgação das inscrições Deferidas e Indeferidas	27/07/2020
Recurso contra a lista de das inscrições	28/07/2019
Resposta aos recursos e homologação das inscrições	29/07/2020
Divulgação do resultado preliminar	30/07/2020
Recurso contra o resultado preliminar	31/07/2020
Resposta aos recursos e publicação do resultado final	03/08/2020

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Durante a vigência deste edital, caso ocorra mudança na área de atuação do servidor contemplado, o curso de capacitação será readequado para atender a nova área de atuação, considerando o recurso previsto.

9.2 No caso de desistência, o servidor contemplado deverá comunicar em tempo hábil à comissão do PDP via memorando, sendo convocado o segundo classificado na lista de espera para assumir a vaga.

9.3 O servidor selecionado, uma vez matriculado no curso, obriga-se à concluí-lo, sob pena de reposição ao erário.

9.4 O servidor contemplado que não realizar a capacitação e não comunicar à comissão do PDP, além de devolver os valores despendidos via GRU em até cinco dias úteis da notificação, terá o prazo de três dias para apresentar justificativa à comissão do PDP e, não o fazendo, ficará suspenso do próximo Plano de Desenvolvimento de Pessoas. A justificativa será analisada pela comissão e o servidor poderá ser responsabilizado.

9.5 Após a conclusão do curso de capacitação, o servidor terá até 30 dias de prazo para apresentar o certificado à Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus*.

9.6 Caso o cancelamento da capacitação seja realizado pela empresa concedente, será oportunizado ao servidor a participação em capacitação semelhante na modalidade e custo similares a anterior.

9.7 O servidor que participar das capacitações custeadas com recursos do PDP 2020 do *Campus* Porto Velho Zona Norte, além de cumprir com os procedimentos obrigatórios de prestação de contas previstos no serviço público federal, deverá apresentar, quando solicitado, o termo de compromisso, o comprovante de inscrição, o relatório de capacitação e a cópia do certificado de conclusão da capacitação.

9.9 A comunicação entre a comissão do PDP e o servidor contemplado ocorrerá via Sistema Eletrônico de Informações - SEI e por meio do e-mail [pdp.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:pdp.pvhzonanorte@ifro.edu.br). A comissão não se responsabilizará por problemas decorrentes da falta de resposta do servidor contemplado.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

10.2 As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor proponente.

10.3 O apoio financeiro à capacitação fica condicionado à disponibilidade orçamentária do IFRO/*Campus* Porto Velho Zona Norte.

10.4 Havendo disponibilidade de recursos, os aprovados em lista de espera poderão ser contemplados.

10.5 Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela comissão do PDP 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 10/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0960606** e o código CRC **667B685D**.

## ANEXOS DO EDITAL Nº 14 DE SELEÇÃO PARA CAPACITAÇÃO/2020/PVZN - COMTEMP - PDP/IFRO

### ANEXO I

#### QUADRO DE CAPACITAÇÕES OFERTADAS

<b>Capacitação 1 :</b>	<b>Acesso a plataforma de cursos de tecnologia e negócios digitais- Alura</b>
<b>Relação direta:</b>	Técnicos administrativos vinculados as seguintes coordenações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação;</li> <li>• Coordenação de Produção e Geração Audiovisual;</li> <li>• Coordenação de Design Visual e Ambientes de Aprendizagem;</li> <li>• Coordenação de Material e Design Instrucional.</li> <li>• Coordenação de Comunicação.</li> </ul>
Modalidade:	EaD
Instituição ofertante:	TreinaWeb
Data ou período previsto:	Agosto à Novembro de 2020
Carga horária:	----
Local:	A distância
Quantidade de vagas:	01
Custo:	R\$ 900,00 (assinatura por pessoa)
<b>Capacitação 2 :</b>	<b>Processo de Expedição e Registro de Certificados e Diplomas das IES</b>
<b>Relação direta:</b>	Técnicos Administrativos vinculados as seguintes coordenações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Registros Acadêmicos;</li> <li>• Departamento de Pesquisa;</li> <li>• Departamento de Extensão.</li> </ul>
Modalidade:	A distância

Instituição ofertante:	CONSAE
Data ou período previsto:	04 a 13 de agosto de 2020
Local:	A distância
Carga horária:	30 horas
Quantidade de vagas:	05
Custo:	R\$ 2.625,00 por pessoa
<b>Capacitação 3 :</b>	<b>VII Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia (ENOP)</b>
Relação direta:	Diretores, coordenadores e demais servidores vinculados à Diretoria de Planejamento e Administração
Modalidade:	A distância
Instituição ofertante:	Con Treinamentos
Data ou período previsto:	24 a 25 de setembro de 2020
Quantidade de vagas:	01
Custo:	R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais) por pessoa.

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A):</b>		<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b> ____/____/____		<b>CARGO EFETIVO:</b>	
		<b>CARGO OU FUNÇÃO GRATIFICADA:</b>	
<b>DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO</b> ____/____/____		<b>SETOR DE LOTAÇÃO:</b>	
<b>À Comissão de Planejamento e Controle do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2020</b>			
Requer a homologação da inscrição para concorrer às seguintes capacitações assinaladas abaixo:			

<input type="checkbox"/> Capacitação 1:	<b>Acesso a plataforma de cursos de tecnologia e negócios digitais da Alura (EaD)</b>
<input type="checkbox"/> Capacitação 2:	<b>Processo de Expedição e Registro de Certificados e Diplomas das IES</b>
<input type="checkbox"/> Capacitação 3:	<b>VII Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia (ENOP)</b>

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da chefia imediata

### ANEXO III

### FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão do PDP

NOME DO(A) SERVIDOR(A):	
MATRÍCULA SIAPE:	CARGO EFETIVO:

Venho através deste apresentar o recurso contra:

- A homologação das inscrições**  
 **O resultado preliminar**

**Descrição objetiva do recurso:**

<hr/> <hr/> <hr/>
-------------------


Nestes termos, solicito a reconsideração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) servidor(a) proponente**

---

**Referência:** Processo nº 23243.007753/2020-41

SEI nº 0960606